



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ERRATA

No Decreto 1.306 de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1971, pág. 37 e 38 de 18/03/2020.

Onde se lê: **DECRETO N ° 1.306, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Leia-se: **DECRETO N ° 1.306, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Onde se lê: O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, SP, no exercício de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO:

Leia-se: O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR, no exercício de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO:

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 18 de março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal